



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 713/20

Processo nº - 00689/16

Relator Especial: Deputado Marcelo Beltrão

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 238/16, de iniciativa da Deputada Jó Pereira, que **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO, REAPROVEITAMENTO, DOAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno.

Justifica o autor da matéria que o projeto visa incentivar a doação de medicamentos prescritos a qualquer cidadão e por eles não utilizados na totalidade, seja por fim do tratamento prescrito ou por compra em quantidade maior que a necessária. Assim, as sobras dos medicamentos ao invés de serem indevidamente descartadas no lixo comum, deverão ser doadas e recolhidas pelos centros de recebimento, devidamente inscritos no programa.

A proposição recebeu na 4ª Comissão uma Emenda Modificativa, alterando o caput do art. 2º, o inciso II do art. 6º e o inciso II do art. 8º.

Após análise quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto, com a Emenda anexada.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, de 1 de 2019.


DEPUTADO MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
RELATOR ESPECIAL